PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07534/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00207 - 12.363.2004.2064 - 33903600 20.000,00

Remanejamento de saldo necessário para empenhar combustível para professores ETEC

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 20.000,00

Remanejamento de saldo necessário para empenhar combustível para professores ETEC

fo



PREFEITURA MUNICIPAL **AGUDOS**

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....

20.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....

20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA: 34.357.400,00

Saldo:

29.962.005,00

Utilizado:

2,56 %

4.395.395,00

AGUDOS/SP, 11 de fevereiro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de fevereiro de 2022

Cleverson/Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: 18 de fevereiro de 2022.

Página: 02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.